



## Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 07 da Reunião Ordinária de 09-04-2026

**Data da Sessão:** nove de abril de dois mil e vinte seis

**Início da sessão:** 17:30 horas

**Términus da Sessão:** 20:00 horas

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

**Presidente:** José Fernando Mendes Martins

**Vereadores:**

José António dos Santos Almeida

Pedro Filipe Ruivo Fernandes

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

Vanda Raquel Mansinho Serra

**Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Mónica Margarida Mariquitos Romão

Cargo: Assistente Operacional

J  
OR



----- LOCAL -----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- INÍCIO -----

17:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 16 de março de 2026; -----
2. Análise e eventual deliberação do pedido de Sociedade Filarmónica União Maçaense para cedência de transporte e apoio logístico no âmbito do Encontro de Bandas; -----
3. Análise e eventual deliberação do pedido de Junta de Freguesia de Amêndoa para cedência de transporte; -----
4. Análise e eventual ratificação do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte para cedência do Pavilhão Municipal; -----
5. Análise e eventual deliberação do pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas para cedência de transporte; -----
6. Análise e eventual deliberação do pedido da Associação Desportiva de Mação para apoio logístico no âmbito do Torneio Veteran's Cup; -----
7. Análise e eventual deliberação do pedido da Associação Desportiva de Mação para cedência de transporte; -----
8. Análise e eventual deliberação de proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional; -----
9. Análise e eventual deliberação de proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Direito; -----
10. Análise e eventual deliberação de Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para prestação de serviços de apoio às atividades do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo; -----
11. Análise e eventual deliberação do pedido da Associação Desportiva e Cultural "os Galitos" para apoio à reposição do telhado; -----
12. Análise e eventual ratificação do Protocolo celebrado com a EDP Gestão de Energia, S.A., no âmbito da instalação da Central Fotovoltaica de Pracana; -----
13. Análise e eventual deliberação do pedido do Instituto Terra e Memória (ITM) para apoio logístico e cedência de transporte, no âmbito do Walking Seminar; -----



14. Análise e eventual ratificação decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 06/01/2026: Empreitada: N.º 03/2025 - Reabilitação urbana da Vila de Mação – 2.º

Procedimento: -----

- Aprovação do plano de sinalização provisória da empreitada; -----

- Aprovação do Plano Final de Consignação; -----

15. Análise e eventual deliberação sobre Direitos de Preferência, referente ao anúncio: -----

a) 49095/2026 de 26/03/26, respeitante ao artigo matricial 5569, Mação; -----

16. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E3877, relativa a atribuição de número de polícia, São José das Matas, freguesia de Envendos; -----

17. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E3876, relativa a atribuição de número de polícia, São José das Matas, freguesia de Envendos; -----

18. **Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:** -----

a) António João Figueira Margalho – Certidão de Propriedade Horizontal; -----

b) José António Ribeiro Pombas - Certidão de Compropriedade; -----

c) José António Ribeiro Pombas – Construção de Arrumos; -----

d) Maria Isabel Ribeiro Pombas Mermoud – Viabilidade de Construção; -----

e) Tempo Laborioso, Unipessoal, Lda. – Viabilidade de Unidade de Queijos Tradicionais e Derivados; -----

f) António Jorge Gonçalves Fernandes Jesus – Viabilidade de Construção; -----

g) Fábio Manuel Raimundo Durão – Reconstrução de Edifício de Habitação; -----

**Pontos presentes na reunião e aprovados, por unanimidade, a juntar à Ordem de Trabalhos:**

• Análise e eventual deliberação da Credenciação de técnico – AUGI; -----

• Análise e eventual deliberação de autorização de abertura de vala, na via pública, em Rua João Paulo II; -----

• José Luiz Cardoso André - Viabilidade de Reconstrução de Edificação; -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

O Sr. Presidente iniciou a reunião por informar que a Sra. Vereadora Vanda Serra está ausente, por se ter deslocado a Águeda no âmbito da cerimónia da Bandeira de Mérito Social, pelo que se considera justificada a sua falta. -----

**COMISSÃO DOS PASSOS** -----

O Sr. Presidente sublinhou que se viveu uma Semana Santa de elevada qualidade, em Mação. As celebrações tiveram início com os Passos do Senhor, Domingo de Ramos e finalizando na Semana Santa e Domingo de Páscoa, a qual contou com uma participação significativa da população e foi vivida de forma intensa pelos fiéis. As condições climatéricas revelaram-se



favoráveis, contribuindo para o sucesso das celebrações. Felicitou a Comissão dos Passos pelo trabalho desenvolvido. Estas são cerimónias importantes no plano religioso, assim como na promoção do turismo religioso. -----

**SEMANA ACADÉMICA E DA JUVENTUDE -----**

Destacou o contributo da Associação Magalhães de Mação, especialmente na dinamização de iniciativas para o público mais jovem, nomeadamente através da realização da Semana Académica, que foi um momento importante de participação e envolvimento dos jovens. -----

**DIA DO MUNICÍPIO -----**

Referiu que se celebrou, na passada segunda-feira, o Dia do Município, no qual todo o executivo teve a oportunidade de participar. Agradeceu a todos os envolvidos, desde os trabalhadores do Município até às associações e pessoas que participaram e colaboraram para a realização deste excelente evento. -----

**VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA -----**

Relativamente à visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República António José Seguro, ocorrida na passada terça-feira, foi referido que a mesma, apesar de preparada num curto espaço de tempo e condicionada pelas condições meteorológicas, decorreu de forma positiva, tendo os objetivos de comunicação sido alcançados. Foi endereçado um agradecimento formal à Associação Recreativa e Cultural de S. Bento pelo acolhimento desta atividade. Mais informou que, no âmbito desta visita, foi entregue ao Chefe de Estado um memorando com diversas preocupações prioritárias para o concelho, com especial destaque para a situação crítica das comunicações e os riscos associados à floresta derrubada. O memorando expressou, também, preocupação com a ausência de diretrizes claras sobre a compensação dos prejuízos municipais, já contabilizados em cerca de seis milhões de euros, bem como sobre os apoios ao socorro, no âmbito da tempestade "Kristin". Foi igualmente defendida a necessidade de programas específicos de apoio às Juntas de Freguesia e associações, para reabilitação do seu património danificado. Adicionalmente, aproveitou-se a oportunidade para sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República para a urgência de investimentos em infraestruturas rodoviárias, nomeadamente as ligações entre o nó da A23 a Mação para norte, e entre o nó de Envendos que segue para Proença-a-Nova. Sublinhou-se a decisão do Executivo em reabrir formalmente este dossier junto das Infraestruturas de Portugal, reforçando a prioridade política destas intervenções.

**LIMPEZA DE ESTRADÕES FLORESTAIS -----**

Quanto à limpeza dos estradões, encontra-se atualmente em curso diversas frentes de intervenção para a desobstrução e preparação das vias tendo em vista o período de verão. Foi comunicado que se encontram no terreno vários meios, designadamente uma brigada da Comunidade Intermunicipal a atuar no território a norte do concelho, com foco nas zonas de São Bento e dos Colos, que é uma zona não ardida e uma máquina do ICNF – Instituto de Conservação



da Natureza e Florestas nessas áreas. Mais se informou que os trabalhos foram acompanhados presencialmente durante a manhã do presente dia e que, na próxima segunda-feira, está prevista uma visita da Comunidade Intermunicipal para avaliação do andamento das intervenções. Foi manifestada uma preocupação acrescida com a acumulação de material vegetal no solo e com a vulnerabilidade histórica da zona norte como porta de entrada de incêndios, reconhecendo-se que a dimensão do problema poderá impedir muitos proprietários de cumprir as ações de limpeza nos prazos definidos. Quanto ao estado de execução, estimou que cerca de setenta por cento dos estradões florestais já se encontram limpos de árvores caídas, prevendo-se que os restantes trinta por cento, relativos às áreas de maior dificuldade, sejam intervencionados e regularizados pela maquinaria da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Concluiu que a previsão de que toda a zona, nomeadamente entre os Vales e os Colos, incluindo a Portela dos Colos e as áreas a norte, estejam recuperados durante o mês de abril, com a ressalva de que tal conclusão dependerá das condições meteorológica. -----

**OBRAS DE CARDIGOS -----**

No que respeita às obras de Reabilitação da Vila de Cardigos, foi comunicado que as mesmas registaram o seu reinício na passada terça-feira. Manifestou a expectativa de que os trabalhos prossigam agora com a devida celeridade para a sua conclusão, tornando previsível o ajuste dos prazos inicialmente estipulados. Ressalvou que, ao longo do processo, foram equacionadas diversas soluções, tendo-se optado pela continuidade da empresa adjudicatária por se considerar a via mais vantajosa para o Município e para as populações. Sublinhou que a abertura de novos concursos públicos comportaria riscos elevados, nomeadamente a possibilidade de ficarem desertos ou outros entraves procedimentais que implicariam um prolongamento da suspensão da obra. -----

Reiterou que o Município estava preparado para assumir alternativas caso a empresa adjudicatária não correspondesse às exigências, optou-se pela continuidade da mesma após um processo de negociação intenso. A empresa assumiu novos compromissos e calendarizações, estando a conclusão da obra prevista para o período compreendido entre quinze de setembro e quinze de outubro. Mais se referiu que a fiscalização tem sido reforçada, com a presença diária no local da Engenheira Civil Sónia Pires, técnica responsável pela fiscalização da obra, para garantir o cumprimento do cronograma, uma vez que a margem de tolerância para novos atrasos é nula. Foi partilhado que, em visita recente ao local, já se verificou o assentamento de lancis e a abertura de vala. Lamentou o impacto que os trabalhos ainda terão durante o verão, mas sublinhou que foi estabelecido um plano com a empresa para priorizar as vias principais e de forma a minimizar os transtornos às populações. -----

**ÉPOCA BALNEAR -----**



Sobre a época balnear, comunicou que o Município se encontra a trabalhar nas praias fluviais, estando a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de garantir que as mesmas se encontrem em condições de funcionamento para o início da época, previsto para o dia treze de junho. -----

**HABITAÇÃO** -----

Partilhou que sobre o procedimento para a construção dos doze fogos no Bairro de Santo António já se encontra em fase de análise de propostas, tendo a empresa Ecoedifica ficado classificada em primeiro lugar. Sublinhou que se trata de uma empresa de referência da região de Alcanena e Torres Novas, o que confere garantias de solidez para a resolução definitiva deste projeto. Relativamente aos dezasseis fogos na Portela do Vale, comunicou que o concurso já foi lançado, aguardando-se a receção de candidaturas. Manifestou a expectativa de que o concurso decorra com normalidade, sendo provável que as empresas interessadas no projeto anterior possam também concorrer a este novo procedimento, assegurando assim a continuidade da estratégia habitacional do município. -----

**FROTA MUNICIPAL**-----

Comunicou a entrada em funcionamento ao serviço da autarquia do novo miniautocarro. Relembrou que o veículo anterior contava já com dezasseis anos de utilização, o que, face à legislação vigente, impediria o transporte de crianças a partir do próximo mês de junho. Ressalvou que, embora tenha surgido recentemente uma prorrogação legal deste prazo por mais quatro anos, a opção do Município passou pela modernização da frota, garantindo assim melhores condições de segurança e conforto para os utilizadores. -----

**APOIOS À TEMPESTADE**-----

Informou que os apoios a particulares no âmbito da tempestade e após o encerramento do prazo de candidaturas, no dia anterior, foram registados um total de cento e quarenta e seis candidaturas, perfazendo um montante global de oitocentos e um mil euros. Deste total, encontram-se já validados duzentos e catorze mil euros, tendo sido efetuado o pagamento de sessenta e oito mil euros. Esclareceu que as candidaturas até cinco mil euros estão a ser validadas pelos técnicos municipais, enquanto as candidaturas entre cinco e dez mil euros contam com o apoio de peritos externos, contratados através da Ordem dos Engenheiros e da CCDRLVT- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Foi dado o exemplo de Casais de São Bento, onde, de três candidaturas apresentadas, duas de valor superior a cinco mil euros já se encontram pagas, num total de quinze mil novecentos e oitenta e cinco euros. Ressalvou que, apesar de o processo estar em curso, o mesmo representa uma sobrecarga para os serviços municipais, uma vez que o Governo delegou estas competências nas autarquias sem o devido reforço de meios financeiros ou humanos, obrigando a Câmara a gerir estes processos em acumulação com a sua atividade regular. -----

**RECURSOS HUMANOS**

Por último, o Sr. Presidente informou o Executivo da decisão, tomada na presente data, de notificar a Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial sobre a intenção da sua exoneração do cargo. Justificou esta medida com as constantes e prolongadas ausências da referida Chefe de Divisão, as quais têm comprometido o regular funcionamento de uma divisão orgânica fundamental, especialmente num período de elevada exigência técnica e legal. Foram apontadas lacunas na elaboração do orçamento para o corrente ano e constrangimentos significativos na preparação da prestação de contas, resultantes da sua ausência nos últimos dois meses, sem que tenha havido qualquer comunicação ou articulação com os serviços municipais. Sublinhou que a falta de coordenação tem afetado processos, encontrando-se pendente diverso expediente na posse da referida divisão. Referiu, ainda que a decisão visa salvaguardar o interesse público e a eficácia da gestão municipal, garantindo que os cargos de direção sejam assegurados por quem garanta a disponibilidade e o acompanhamento necessário, salvaguardando, contudo, o direito da visada a audiência prévia no âmbito do procedimento administrativo em curso.

**SR. VEREADOR PEDRO FERNANDES**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes partilhou a realização de uma iniciativa sobre a eficiência energética, numa parceria entre o Município e a Médio Tejo 21, destinada a capacitar a população para uma utilização mais eficiente da energia como a interpretação de faturas de eletricidade e água e aconselhamento na aquisição de energia. Informou que estas ações de sensibilização decorrerão no Município e na sede das Juntas de Freguesia, com inscrições gratuitas. Sublinhou a importância deste apoio, particularmente para a população mais idosa, num contexto de oscilação dos preços da energia, visando dotar os munícipes de ferramentas para uma melhor gestão dos seus consumos.

**SRA. VEREADORA MARGARIDA LOPES****CELEBRAÇÕES PASCAIS**

A Sra. Vereadora Margarida Lopes manifestou adesão às palavras do Sr. Presidente no que respeita às Celebrações Pascais e à dinâmica que o concelho de Mação regista anualmente nesta época, tendo endereçado felicitações à Comissão dos Passos e a todos os envolvidos na organização destas cerimónias. Destacou, com particular satisfação, o facto de novos elementos se estarem a associar a estas iniciativas, dissipando o receio de que a falta de renovação geracional pudesse comprometer a continuidade das tradições, especialmente após o falecimento de figuras de referência. Sublinhou que estas semanas de intensa atividade, que incluem as Procissões dos Passos e os Terços de Madrugada, constituem um importante ponto de reunião para os naturais e amigos da terra. Referiu, ainda, a observação do Senhor Padre Amândio sobre a presença de muitos novos visitantes, o que reforça o estatuto das celebrações de Mação como



uma referência regional, a par de outras localidades vizinhas, consolidando a identidade e o património imaterial do concelho. -----

**DIA DO MUNICÍPIO** -----

Relativamente às comemorações do Dia do Município, congratulou o Município pelas homenagens realizadas, as quais mereceram a concordância prévia de todo o executivo. Enalteceu o trabalho digno desenvolvido pela Câmara Municipal de Mação, em mandatos anteriores, na preservação dos usos, costumes e tradições, bem como na perpetuação da memória das figuras que marcaram a história do concelho. Sublinhou a importância de dar continuidade a esta política de reconhecimento, que visa salvaguardar a identidade local. Foi deixada uma palavra de reconhecimento a todos os trabalhadores municipais e entidades envolvidas na organização e logística do evento, parabenizando o executivo pelo sucesso das celebrações. -----

**VESPA ASIÁTICA** -----

Solicitou atualização sobre o ponto de situação relativo ao controlo da vespa asiática, atendendo ao início do período da primavera. -----

O Sr. Presidente em resposta, à Sra. Vereadora Margarida Lopes, informou que, até ao momento, não se tem registado grande expressão de ocorrências, mantendo-se a vigilância ativa e os procedimentos habituais de intervenção e destruição de ninhos sempre que estes são detetados. Informou que foi renovado o contrato para o seu combate através da Comunidade Intermunicipal, registando-se, até ao momento, uma baixa incidência de avistamentos e uma dispersão quase nula. Equacionou-se que o rigor do inverno e a intensidade do vento possam ter contribuído para a destruição de ninhos. E aproveitou para partilhar que em relação à lagarta do pinheiro, observações recentes no terreno sugeriram uma redução no número de ninhos face a anos anteriores, possivelmente devido à elevada pluviosidade registada. Reiterou que os serviços municipais, nomeadamente a Proteção Civil; continuam atentos e em vigilância, apesar de o volume de intervenções ser, à data, reduzido. -----

**-----SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA-----****COMISSÃO DOS PASSOS** -----

O Sr. Vereador José António Almeida sublinhou as palavras referidas pelo Sr. Presidente e pela Sra. Vereadora Margarida Lopes, em que as celebrações da Semana Santa se consolidam como um marco da identidade de Mação, evidenciando este ano sinais claros de continuidade e renovação. Destacou o facto de o evento estar a transcender a dimensão estritamente religiosa, atraindo a participação de cidadãos que reconhecem o valor cultural e a grandeza destas cerimónias. Enalteceu o cuidado demonstrado pelo Município na renovação de elementos simbólicos, designadamente as novas bandeiras, e reiterou o reconhecimento a todos os envolvidos, desde o Executivo e trabalhadores municipais até à Comissão dos Passos, pelo sucesso e dignidade com que decorreram todas as cerimónias. -----

**DIA DO MUNICÍPIO** -----

No âmbito das comemorações do Dia do Município, expressou uma nota de sincero reconhecimento pela qualidade e simbolismo do programa central, destacando três momentos de especial relevância. Primeiro, a inauguração do espaço em homenagem ao Sr. Elvino Pereira, antigo Presidente de Câmara de Mação, sendo a iniciativa aplaudida pelo seu elevado valor simbólico e reduzido custo financeiro, perpetuando a memória de uma figura marcante da política local. Em segundo lugar, enalteceu a atribuição do nome de Francisco Serrano ao Cineteatro Municipal, considerando uma decisão de inteira justiça e mérito, dado o legado incontornável desta personalidade na recolha e preservação do património cultural e das tradições de Mação. Reiterou que estas escolhas fortalecem a identidade coletiva e dignificam a história do concelho. Por último, a homenagem ao Prof. António Manuel Silva, que podia ter beneficiado de uma preparação mais antecipada, porém o objetivo essencial de dignificar a sua ligação ao concelho foi plenamente alcançado. -----

**VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA** -----

Relativamente à visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República António José Seguro, sublinhou que, perante os condicionalismos inerentes à organização de uma iniciativa desta natureza, o balanço é francamente positivo. Agradeceu pela forma institucional e correta como os Vereadores da oposição foram envolvidos em ambos os eventos. Realçou, também, a postura do Sr. Presidente da Câmara no reconhecimento do estatuto e das competências dos quatro vereadores que compõem o Executivo, promovendo a inclusão e a representatividade institucional em todos os momentos protocolares, independentemente do regime de permanência de cada um.

**PRESIDÊNCIA ABERTA** -----

Manifestou descontentamento quanto ao envolvimento dos vereadores da oposição nas Presidências Abertas. Reconheceu que a iniciativa detém um carácter marcadamente presidencial, apontando que, à exceção da visita a Cardigos, o envolvimento dos restantes membros do Executivo poderia ser mais aprofundado. Deu como exemplo a reunião com a população em Carvoeiro, onde se considerou que a ausência de oportunidade de intervenção para os vereadores da oposição limitou o contributo nestas reuniões de proximidade, reiterando-se que a postura dos mesmos será sempre de cooperação institucional e nunca de inoportunidade, visando o benefício do concelho. Reforçada a disponibilidade dos vereadores da oposição para colaborar ativamente nas Presidências Abertas, sublinhando que a sua sensibilidade e o contacto com a população podem enriquecer o diagnóstico das necessidades do concelho. Foi manifestada a convicção de que, com uma maior abertura à participação de todos os eleitos, as Presidências Abertas poderão dar passos significativos na proximidade com as populações, colocando a diversidade de visões do Executivo ao serviço do território. -----

**OBRAS DE CARDIGOS** -----



Relativamente à decisão tomada sobre a continuidade da empreitada na vila de Cardigos, foi manifestado o reconhecimento pela sensatez da solução adotada. Sublinhou que, perante a obtenção de garantias e o estabelecimento de uma calendarização rigorosa por parte da empresa adjudicatária, a decisão de evitar uma postura mais musculada se afigura como uma boa decisão política e técnica. -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS** -----

Foram solicitadas, pelo Sr. Vereador, atualizações sobre o ponto de situação da criação de um espaço para a formação em Mecatrónica Automóvel e também para a Sala de Alunos, com o intuito de saber se existem novos dados ou avanços no planeamento destas infraestruturas. É na sequência do compromisso assumido no último Conselho Geral, questionou sobre a calendarização da reunião para debater a instalação do abrigo de alunos junto ao Agrupamento de Escolas, destinado a garantir melhores condições de conforto e proteção às crianças e jovens que ali aguardam transporte escolar. -----

**MEMORANDO** -----

No seguimento da informação prestada sobre a visita do Senhor Presidente da República António José Seguro, foi solicitado pelo Sr. Vereador José António Almeida que lhe fosse facultado uma cópia do memorando entregue ao Chefe de Estado. -----

O Sr. Presidente em resposta, ao Sr. Vereador José António Almeida, agradeceu a compreensão quanto à gestão do tempo, sublinhando a intensidade do período recente, particularmente na organização da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República António José Seguro e manifestou a sua total disponibilidade para partilhar o referido o memorando que lhe foi entregue. Esclareceu que, apesar da indicação protocolar para um número restrito de convidados, optou por uma postura inclusiva, alargando o convite a quarenta e duas, incluindo jovens voluntários, empresas e representantes de todos os grupos com assento na Assembleia Municipal e lamentou que alguns contactos não tenham sido concretizados, por falta de resposta dos destinatários, apesar dos esforços envidados, sublinhando que as críticas nas redes sociais são infundadas. Partilhou a satisfação pelo interesse demonstrado pelo Chefe de Estado na visita às unidades produtivas locais, nomeadamente da fábrica das velas e pelo tom cordial da receção. -----

Relativamente às Presidências Abertas, o Senhor Presidente acolheu as observações feitas, assumindo que o modelo é um processo em construção. Pediu desculpa por não ter dado a palavra em reuniões anteriores, reiterando que os contributos de todos os vereadores são fundamentais para o sucesso desta iniciativa de proximidade. Reforçou que a abertura ao diálogo e a franqueza nas reuniões de Câmara permitem melhorar as instituições e servir melhor a população de Mação. Quanto às obras de Cardigos, partilhou que demorou cinco meses para definir, porque a tempestade desviou o foco e, portanto, demorou mais tempo do que o desejado e vão decorrer por mais um verão, o que não era expectável. -----



Sobre os projetos do Agrupamento de Escolas, informou que está agendada para a próxima semana uma reunião com um empresário para tratar do espaço destinado à formação em Mecatrónica Automóvel, justificando o adiamento devido à densa agenda de eventos e festividades recentes. Quanto à melhoria das infraestruturas escolares, anunciou que na próxima segunda-feira terá lugar a inauguração da biblioteca da Escola Básica, esclarecendo que a intervenção na Sala de Alunos será a fase seguinte deste plano de renovação, assegurando que o projeto se encontra devidamente calendarizado. Relativamente aos abrigos de alunos junto à Escola Sede e à Escola Básica, esclareceu que o arquiteto responsável prevê ter a proposta técnica consolidada até ao final do mês de abril. Informou que, assim que o projeto esteja finalizado, a primeira apresentação formal terá lugar em Reunião de Câmara, seguindo-se uma sessão pública de apresentação à comunidade escolar e aos interessados, garantindo a segurança dos alunos. -----

No que respeita às homenagens do Dia do Município, o Sr. Presidente reforçou que a atribuição do nome de Francisco Serrano ao Cineteatro Municipal foi complementada com uma exposição biográfica, visando dar a conhecer à população o percurso e o mérito da personalidade que justificam tal distinção. Relativamente ao espaço em memória do Sr. Elvino Pereira, reiterou o simbolismo da iniciativa como um ato de justiça e reconhecimento histórico. Partilhou que relativamente ao espaço em memória do Sr. Elvino Pereira, no início do mandato, ao deparar-se com a intenção de substituição daquele mobiliário e após o alerta da Manuela Filipe, o Senhor Presidente, reconheceu de imediato o valor histórico das peças que acompanharam o Sr. Elvino Pereira durante o seu exercício, decidindo pela sua preservação e restauro. Este gesto permitiu que, com custos reduzidos, se concretizasse agora uma homenagem que perpetua o legado de uma das figuras mais marcantes da história política de Mação. -----

Por último, o Sr. Presidente prestou um esclarecimento sobre a homenagem ao Prof. António Manuel Silva, referindo que a criação do espaço da biblioteca na Escola Básica já se encontrava planeada antes do seu falecimento. O objetivo inicial passava pelo envolvimento direto do Prof. António Manuel Silva na composição e dinamização do referido espaço, aproveitando o seu vasto espólio literário, estimado em cerca de vinte e cinco mil volumes. Face ao seu súbito falecimento, o Município estabeleceu contacto com a família para assegurar a preservação do espólio e dar continuidade ao projeto da biblioteca, que foi inaugurada como uma homenagem póstuma ao seu contributo cultural para o concelho. -----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e cinco, respeitante ao dia oito de abril de dois mil e vinte seis, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 6 324 087,70€ (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitenta e sete euros e



setenta cêntimos) e em Operações Não Orçamentais: 73 524,12€ (setenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos). -----

**Deliberação n.º 2026/151** -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º cinco da reunião ordinária do dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis. -----

**Deliberação n.º 2026/152:** -----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 26 de março de 2026, para cedência de transporte na participação em dois encontros de bandas, a realizar nos dias 13 de junho (Montalvo) e 4 de outubro (Golegã) de 2026, bem como apoio logístico para o encontro de bandas que terá lugar em Mação, no dia 18 de julho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/153:** -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE AMÊNDOA** -----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE** -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Amêndoa, datado de 25 de março de 2026, para cedência de transporte para realização de passeio anual da Freguesia, no próximo dia 13 de junho, às aldeias históricas de Idanha a Velha, Monsanto e Penha Garcia, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. - Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/154:** -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO** -----

A Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação, datado de 26 de março de 2026, para cedência do Pavilhão Municipal, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026, para realização de atividades no âmbito da Escola Aberta, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a



proposta. -----

**Deliberação n.º 2026/155:** -----

**GRUPO DE CICLOTURISMO DE S. JOSÉ DAS MATAS** -----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE** -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas, datado de 16 de março de 2026, para cedência de transporte para excursão anual, com percurso a definir, a realizar no próximo dia 30 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/156:** -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 24 de fevereiro de 2026, para cedência de transporte, Mação-Lisboa dia 03 de junho e Lisboa-Mação dia 08 de junho, bem como oferta de material promocional do concelho, no âmbito da participação da Equipa de Veteranos no Torneio Veteran's CUP, a realizar nos Açores, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes por ser parte interessada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/157:** -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO** -----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 25 de março de 2026, para cedência de transporte na deslocação da Equipa de Séniores a Fazendas de Almeirim, em jogo a realizar no próximo dia 03 de abril, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes por ser parte interessada. -----

**Deliberação n.º 2026/158:** -----

**RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE**



**RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL. -----**

Foi presente a reunião proposta do Sr. Presidente de Câmara Municipal com o seguinte teor: ----

**“Considerando que: -----**

- 1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----
- 2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----
- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamentos para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal de 11 dezembro de 2025. -----
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----
- 6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----
- 7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, Engenheiro António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, conforme informação, registado no software de gestão documental com o número 2056, no dia 1 de abril de 2026. A presente necessidade consta do plano anual de recrutamento para o ano 2026; -----
- 8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação nas áreas das atividades identificadas; -----
- 9- As referidas carências configuram necessidades permanentes de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.



**10-** O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano; -----

**11-** De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----

**12-** Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----

**13-** Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área. -----

**14-** Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados. -----

**15-** O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----

**Assim, propõe-se:** -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

A abertura do procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho de, na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- 2 Assistentes Operacionais (Jardineiro) para afetação ao Serviço de Espaços Verdes; -----
- 1 Assistente Operacional (área de Limpeza Urbana), para afetação ao Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; -----
- 1 Assistente Operacional (área de recolha de monos), para afetação ao Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; -----



2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal. -----

Anexa-se, Fichas de Cabimento: n.º 39441 (Vencimento), n.º 39447 (Subsidio de Férias e Natal) e n.º 39445 (Subsidio de Refeição).” Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/159:** -----

**RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM DIREITO.** -----

Foi presente a reunião proposta do Sr. Presidente de Câmara Municipal com o seguinte teor: -----

**Considerando que:** -----

1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----

2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----

3- O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamentos para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal de 11 dezembro de 2025; -----

4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----

5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----

6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----



- 7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, conforme informação interna registada no software de gestão documental com o número 2054, no dia 1 de abril de 2026. A presente necessidade consta do plano anual de recrutamento para o ano 2026.
- 8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação nas áreas das atividades identificadas; -----
- 9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho previsonal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----
- 10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos ao posto de trabalho previsto no mapa de pessoal para o presente ano; -----
- 11- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----
- 12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----
- 13- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área. -----
- 14- Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados. -----
- 15- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----
- Assim, propõe-se:** -----



Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

1- A abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- 1 Técnico Superior-Licenciatura em Direito, para afetação ao Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. -----

2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.

Anexa-se, Fichas de Cabimento: n.º 39442(Vencimento), n.º 39448 (Subsidio de Férias e Natal) e n.º 39446 (Subsidio de Refeição).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/160:** -----

**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS PROJETOS ANDAKATU E PARQUE ARQUEOSOCIAL DO MUSEU DE ARTE PRÉ-HISTÓRICA E DO SAGRADO DO VALE DO TEJO** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços, pelo valor de €18.000,00 (dezoito mil euros), isentos de IVA, pelo prazo de 12 meses. --

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/161:** -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL “OS GALITOS”** -----

**PEDIDOS DE APOIO** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural "Os Galitos", datado de 2 de abril de 2026, para apoio à reposição do telhado do Pavilhão, destruído pela tempestade Kristin, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir um subsídio até 30.000,00€ (trinta mil euros), a ser liquidado mediante apresentação dos comprovativos de despesa por parte da Associação." -----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu que pensa ser da mais elementar justiça, este apoio, dada a importância e o papel que esta associação desempenha, na freguesia mais a norte do concelho. Partilhou que esta associação necessita mesmo deste apoio e solicitou ao Sr. Presidente que equacionasse a possibilidade de um maior apoio. O Sr. Presidente referiu que não



assumiu nenhum compromisso com a Associação “Os Galitos”, porém assumiu com o associativismo do concelho e este é um começo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/162:** -----

**EDP GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A.** -----

**PROTOCOLO** -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: “Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que seja aprovado e ratificado o Protocolo celebrado com a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito da instalação da Central Fotovoltaica de Pracana, na Freguesia de Envendos, devendo a EDP atribuir à Câmara Municipal de Mação uma compensação no montante único de 30.000,00€ (trinta mil euros), a ser paga no prazo de trinta dias contados da data de entrada em exploração da Central Fotovoltaica, da totalidade da potência instalada no Núcleo de Alpalhão, freguesia de Envendos.” A Sr. Vereadora Margarida Lopes alertou que os protocolos devem primeiro vir a Reunião de Câmara para serem aprovados e só depois assinados. O Sr. Presidente, em resposta à Sra. Vereadora, esclareceu que o administrador da empresa é de nacionalidade espanhola, tendo sido aproveitada a sua presença em Portugal para o protocolo ser assinado. ---  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o protocolo. -----

**Deliberação n.º 2026/163:** -----

**INSTITUTO TERRA E MEMÓRIA (ITM)** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Instituto Terra e Memória (ITM), datado de 01 de abril de 2026, para apoio logístico e cedência de transporte, no âmbito da realização do Walking Seminar “Landscapes, Archaeology and Living Heritage”, a decorrer de 11 a 17 de abril próximo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/164:** -----

**REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MAÇÃO – 2.º PROCEDIMENTO** -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar a decisão tomada pela Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 06/01/2026, relativa à empreitada n.º 03/2025 – Reabilitação Urbana da Vila de Mação – 2.º Procedimento: -----

-Aprovação do Plano de Sinalização Provisória da Empreitada; -----

-Aprovação do Plano Final de Consignação. -----



Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu que tem muitas dúvidas acerca da regularidade das alterações que estão a ser efetuadas. Estas alterações poderão ser consideradas como trabalhos a mais, mas tem dúvidas, parecendo-lhe alterações profundas ao projeto. Sem por em causa se são boas ou más decisões, solicitou documentação de suporte destas alterações. O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador António José Almeida, informou que, de acordo com o parecer técnico transmitido pelo Chefe de Divisão, Engenheiro António Saraiva, a situação se enquadra numa alteração regular, sendo considerada normal face aos procedimentos habituais. -----

**Deliberação n.º 2026/165:** -----

**-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----**

**Deliberação n.º 2026/177 a 2026/184:** -----

Foi presente a reunião, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção de exercer o direito legal de preferência, nos termos da Portaria n.º 794-B/2007 de 23 de julho, a listagem de imóveis que à data de dezanove de janeiro de dois mil e vinte seis, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não de direito legal de preferência detida pelo Município. -----

Os anúncios que constam da referida listagem são os seguintes: -----

- N.º de anúncio 49095/2026 de 26/03/2026; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, na compra dos imóveis identificados. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA -----**

**Deliberação n.º 2025/185:** -----

**REQUERENTE: Manuel Luís Matos Cristóvão (São José das Matas)** -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E3877, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano 1604, situado em Rua Nova de Monte Novo, na localidade de São José das Matas, freguesia de Envendos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 6. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**Deliberação n.º 2025/186:** -----

**REQUERENTE: Manuel Luís Matos Cristóvão (São José das Matas)** -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E3876, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano, situado em Rua Nova de Monte Novo, na localidade de São José das Matas, freguesia de Envendos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 4. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**-----OBRAS PARTICULARES -----**

**Deliberação n.º 2026/187:** -----

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----****REQUERENTE: ANTÓNIO JOÃO FIGUEIRA MARGALHO -----**

Foi presente requerimento de António João Figueira Margalho, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 3700 em 18/03/2026, a solicitar emissão de certidão favorável relativamente à constituição de propriedade horizontal de uma edificação para redação de Título Constitutivo para efeitos notariais, registrais e fiscais, em Rua Principal, Pereiro, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a certidão de descrição de frações para redação de Título Constitutivo de Propriedade Horizontal reúne condições para ser emitida. -----

**Deliberação n.º 2026/188: -----****CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----****REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO POMBAS -----**

Foi presente requerimento de José António Ribeiro Pombas, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 4087, em 27/03/2026, a solicitar parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo n.º 86 da secção L da freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não vê inconveniente na realização do ato ou negócio jurídico. -----

**Deliberação n.º 2026/189: -----****CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS -----****REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO POMBAS -----**

Foi presente requerimento de José António Ribeiro Pombas, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 16854, em 29/12/2025, a solicitar a construção de duas edificações destinadas a arrumos, em Travessa dos Sobreiro, Carrascal, freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos e após as correções ao projeto solicitadas no anterior parecer, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para construção duas edificações destinadas a arrumos. -----

**Deliberação n.º 2026/190: -----****VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA -----****REQUERENTE: MARIA ISABEL RIBEIRO POMBAS MERMOUD -----**

Foi presente requerimento de Maria Isabel Ribeiro Pombas Mermoud, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 1755, em 29/12/2025, a solicitar informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação destinada a habitação



unifamiliar, num terreno do qual a requerente é proprietária, em Rua do Alecrim, Carrascal, freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a viabilidade de construção de uma edificação destinada a habitação. -----

**Deliberação n.º 2026/191:** -----

**VIABILIDADE DE UNIDADE DE QUEIJOS TRADICIONAIS E DERIVADOS** -----

**REQUERENTE: TEMPO LABORIOSO – UNIPESSOAL, LDA.** -----

Foi presente requerimento de Tempo Laborioso – Unipessoal, Lda., registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 2380, em 20/02/2026, a solicitar informação prévia sobre viabilidade de instalação de uma unidade de produção de queijos tradicionais e derivados nas instalações existentes da empresa Manuel Amaro Caetano, Lda., na Zona Industrial de Lamas, em Mação., União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade de instalação de uma unidade de produção de queijos tradicionais nas instalações existentes da empresa Manuel Amaro Caetano, Lda., na Zona Industrial de Lamas.

**Deliberação n.º 2026/190:** -----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: ANTÓNIO JORGE GONÇALVES FERNANDES DE JESUS** -----

Foi presente requerimento de António Jorge Gonçalves Fernandes de Jesus, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 2613, em 27/02/2026, a solicitar informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação num terreno do qual o requerente é proprietário, em Tapada da Eira, Avessada, freguesia de Envendos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a viabilidade de construção de edificação. -----

**Deliberação n.º 2026/189:** -----

**RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO** -----

**REQUERENTE: FÁBIO MANUEL RAIMUNDO DURÃO** -----

Foi presente requerimento de Fábio Manuel Raimundo Durão, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 3923, em 24/03/2026, a solicitar a demolição de uma edificação existente e no seu lugar construir uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em Travessa da Lomba, Ortiga, freguesia de Ortiga. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos e após entregues os elementos solicitados no anterior parecer, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para demolição de edificação e construção de edificação destinada a habitação. -----

**Pontos presentes na reunião e aprovados, por unanimidade, a juntar à Ordem de Trabalhos:**

**Deliberação n.º 2026/191:** -----

**CRENCIAÇÃO DE TÉCNICO - AUGI**

Na sequência da publicação da Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro (Lei das AUGI), decorrerá, em 2026, o segundo levantamento das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) com processos de reconversão em curso. A referida Lei incumbe a Direção-Geral do Território (DGT) de elaborar, de dois em dois anos, um Relatório de Estado das AUGI, o qual integra o diagnóstico atualizado sobre os processos de reconversão, com dados referentes ao final do ano anterior, incluindo recomendações e medidas que possam contribuir para a conclusão dos processos.

Assim, e dando continuidade à atualização do Sistema de Informação sobre Áreas Urbanas de Génese Ilegal através da plataforma si.AUGI, deverá o município de Mação credenciar de técnico/a(s) para acesso à respetiva plataforma. Em cumprimento da programação estabelecida, os formulários relativos às AUGI já delimitadas deverão ser preenchidos na plataforma si.AUGI até 31/10/2026.

As novas emissões de títulos de reconversão que ocorram após aquela data, deverão ser comunicadas até 31-12-2026 (prazo limite para a emissão do título de reconversão).

Pelo exposto, foi deliberado, por unanimidade, a nomeação pela Câmara Municipal, a credenciação dos seguintes técnicos(as):

- António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão
- Ricardo Manuel Martins Cabrita, Arquiteto
- Sónia Maria Pires Marques, Engenheira Civil

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

**ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA****Deliberação n.º 2026/191:****REQUERENTE: Maria Filomena M. Fernandes Esteves**

Foi presente requerimento de Maria Filomena M. Fernandes Esteves, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 4104, em 30/03/2026, em Rua João Paulo II e Rua de Trás de S. Pedro, localidade de Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, o pedido de autorização de abertura de vala na via pública, para colocação de um tubo para infraestruturas de eletricidade para ligação de ramal à sua moradia. Face à informação dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que não se vê inconveniente na realização dos trabalhos.

**Deliberação n.º 2026/191:****VIABILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO****REQUERENTE: JOSÉ LUIZ CARDOSO ANDRÉ**

Foi presente requerimento de José Luiz Cardoso André, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 1806, em 10/02/2026, a solicitar



informação prévia sobre viabilidade de demolição parcial e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, do qual o requerente é gerente da empresa proprietária, em Rua Pina Falcão, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável condicionado dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a viabilidade de demolição parcial e reconstrução de edificação, desde que o projeto apresentado seja corrigido de modo a cumprir as normas de acessibilidade. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pelo Sr. Presidente e por mim, Mónica Margarida Mariquitos Romão, Assistente Operacional, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----